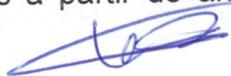


**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO  
NEIVA, REALIZADA NO DIA 02/05/2018**

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 18 h e 17 min, em recinto próprio, realizou-se a Décima Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2018 da Câmara Municipal de João Neiva. Neste momento, o Presidente consulta o Plenário sobre a antecipação da sessão ordinária, que estava prevista para o dia 08/05/2018. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a proposta de antecipação da sessão ordinária do dia 08/05/2018 para hoje foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente, Vereador Waldemar José de Barros, abre a sessão saudando a todos; convidando o Vereador Mário Henrique Marim Reali para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e designando a Secretária Elizângela para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio, Glauber Tonon, João Geraldo Fávaro, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão, Marcelo Almeida Campostrini, Mário Henrique Marim Reali, Matheus Moraes dos Santos, Renan Rossoni Pattuzzo e Waldemar José de Barros, e a ausência do Vereador Ademir Costa. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 24/04/2018. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 167/2018, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei 1.647/2018, e solicitando sua apreciação em caráter de urgência; Ofício SEMPLAHDE/PMJN nº 257/2018, da Secretaria Municipal de Planejamento, convidando os Vereadores para evento de entrega das escrituras da 1ª etapa do projeto de regularização fundiária do Bairro Monte Líbano, a ser realizado dia 24/05/2018, às 18h30min; Ofício SEMPLAHDE/PMJN nº 258/2018, da Secretaria Municipal de Planejamento, solicitando a indicação de dois membros (titular e suplente) desta Casa para compor o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social; Ofício nº 1.561/2018, da Procuradora Regional Eleitoral, solicitando que sejam informados, por intermédio da ferramenta Sisconta Eleitoral, mensalmente, os dados relativos a eventuais condenações ocorridas a partir do ano de



2010 de servidores públicos que tenham sido demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial; Comunicados nºs 38752/2018 a 38758/2018 e 49211/2018, do Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos destinados a garantir a execução de programas do Fundo no Município; Projeto de Lei nº 1.647/2018; e Requerimentos CMJN nºs 035/2018 e 036/2018. Como não houve Vereadores inscritos para o Momento dos Oradores, o Presidente passa à Ordem do Dia, e informa que chegou a esta Casa de Leis, com pedido de urgência, o Projeto de Lei nº 1.647/2018, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente. O Presidente solicita ao Plenário que delibere sobre a votação do pedido de urgência. Colocado em votação, o pedido de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 1.647/2018 foi aprovado à unanimidade. Desta forma, o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.647/2018, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.647/2018 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Elizângela que apresente o Requerimento CMJN nº 035/2018, de autoria do Vereador Renan Rossoni Pattuzzo. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 035/2018 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Elizângela que apresente o Requerimento CMJN nº 036/2018, de autoria dos Vereadores Renan Rossoni Pattuzzo e Ademir Fagundes Deambrósio. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 036/2018 foi aprovado à unanimidade. Neste momento o Presidente solicita ao Plenário que, em atendimento aos termos do Ofício SEMPLAHDE/PMJN nº 258/2018, delibere sobre a escolha de dois representantes desta Casa de Leis, titular e suplente, para compor o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social. Após discussão, foram indicados o Vereador Ademir Fagundes Deambrósio na qualidade de titular, e o Vereador Luiz Carlos Adão como suplente do Conselho. Em seguida passa-se às Explicações Pessoais, oportunidade em que se manifestaram os Vereadores Renan Rossoni Pattuzzo e Mário Henrique Marim Reali. O Vereador Renan Rossoni



Pattuzzo solicitou ao Presidente que fizesse constar em ata seu pronunciamento na íntegra, que foi nos seguintes termos: "Hoje, por volta das 11h30min, meu digníssimo pai me contactou, dizendo que o sr. Nenzinho tinha acabado de sair da minha residência alterado, dizendo ter recebido uma informação da Prefeitura que eu havia pedido providências com relação à construção abandonada e de propriedade deste senhor, razão pela qual ele estaria sendo fiscalizado pela Prefeitura. Pois bem, entendo, Sr. Presidente, que não caberia a qualquer servidor usar o nome de vereadores para exercerem o papel de fiscalização que cabe ao Poder Executivo. Nossa função é indicar os problemas sociais e que atingem a coletividade e, nesse caso, o fiz através do Requerimento CMJN nº 015/2017, datado de 31/01/2017, no qual registrei: - que existe imóvel abandonado na Rua São José (próximo à antiga "pinguela"), que está servindo de abrigo para delinquentes, já existindo relato de vários cidadãos que foram assaltados naquela localidade; - o estado de abandono de referido imóvel tem agravado o risco de assaltos naquelas proximidades, por estar servindo de esconderijo para menores infratores e delinquentes; - é preciso prezar pela segurança pública em favor da coletividade; - que a intenção do requerimento era, sobretudo, de informar e colaborar na busca de soluções para problemas de interesse público; - é faculdade da Administração adotar as providências adequadas para impedir que o desleixo do proprietário do imóvel abandonado prejudique a coletividade; - até poderia a Administração fechar o terreno/imóvel em relação ao logradouro público, com a construção de cercas/muros, e carpir o local, com posterior pedido de ressarcimento ao proprietário do imóvel dos valores despendidos para tanto, por meio do instituto da gestão de negócio alheio sem mandato (como dispõem os arts. 868 a 870 do Código Civil). Seja lá quem tenha sido o servidor que justificou a fiscalização da construção como se fosse ordem desse vereador, agiu de forma irregular e irresponsável, posto que a função fiscalizadora do Executivo independe de exigência de qualquer vereador. Creio eu, e o nobre Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká) pode até me corrigir, na

gestão passada o nobre Vereador fez um requerimento neste sentido. Eu estava no cartório quando meu pai me contactou e vim na Câmara assinar os requerimentos, e este senhor estava de moto na frente da Paróquia, local onde trabalho, me aguardando. Eu fiquei por vinte minutos observando. Eu vou continuar em cima, porque é função nossa. O imóvel está abandonado, com energia cortada, água cortada, IPTU atrasado e o local está impróprio. A população está insegura com esta situação. Esperamos que a Prefeitura tome frente ao invés de passar o problema para a gente. A gente está tentando solucionar e não arrumar outro problema. Espero que a Prefeitura tome providências, senão a gente vai arrumar outra medida cabível. Era o que tinha a falar, senhor Presidente.” A seguir o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 15/05/2018, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 19h e 45, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

- ausente* - ADEMIR COSTA
- Ademir* - ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO
- Gláuber Tonon* - GLAUBER TONON
- João Geraldo Fávaro* - JOÃO GERALDO FÁVARO
- Laerte Alves Liesner* - LAERTE ALVES LIESNER
- Luiz Carlos Adão* - LUIZ CARLOS ADÃO
- Marcelo Almeida Campostrini* - MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
- Mário Henrique Marim Real* - MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI
- Matheus Moraes dos Santos* - MATHEUS MORAES DOS SANTOS
- Renan Rossoni Patuzzo* - RENAN ROSSONI PATUZZO
- Waldemar José de Barros* - WALDEMAR JOSÉ DE BARROS